



UNIÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS 132

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 068/2014

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **JAGHER & RANK COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.687.708/0001-77, com situada na Rua José de França Pereira, nº 106, Santa Maria do Oeste - Pr, neste ato representado pelo Sr° Valdir Jagher, brasileiro, inscrito no CIC/MF sob nº 855.742.109-59, denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** Através do presente Termo Aditivo, de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, as partes resolvem aditar o prazo de vigência constante no contrato original, pelo período de 06 (seis) meses, a contar da presente data e encerrar-se na data de 22 de Janeiro de 2016.


**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** No exercício financeiro de 2015, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

- Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
- E por estarem de assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

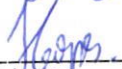
  
\_\_\_\_\_  
Cláudio Leal  
Prefeito Municipal

**Testemunhas**

  
\_\_\_\_\_  
Crislaine da Luz Castro  
RG: 5.752.460-0  
CPF: 037.342.959-20

Santa Maria do Oeste, 22 de Julho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
JAGHER & RANK COMÉRCIO DE  
COMBUSTIVEIS LTDA - ME

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03

# MITAL

cidade | 2013 - 2016

ATA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

CONTRATO Nº 107/2015

DE Nº 007/2015

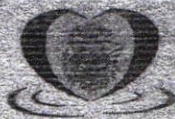
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 100/2015

o procedimento licitatório em epígrafe, constou

de julho de 2015.

DARCI JOSÉ ZOLANDEK

Municipal



# PALMITAL

Gestão Cidadã | 2013 - 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2015**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DARCI JOSÉ ZOLANDEK, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO:** A.D.M. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av. Carópolis, 253, VI, São Carlos, Apucarana - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.251.679/0001-08, neste ato representada por sua representante Legal, Senhora REGINA CELIA ALBERTO, portadora do RG nº 5.033.553-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 878.090.799-72, denominada **CONTRATADA**.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO, TENDAS PIRAMIDIAIS BEM COMO MONTAGEM E DESMONTAGEM A SER UTILIZADOS NA VII - PRODUCLORE QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 22, 23 DE AGOSTO DE 2015 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR.

**DATA DO CONTRATO:** 22 de julho de 2015.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2015.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.570,00 (Seis Mil Quinhentos e Setenta Reais).

**FORO:** Comarca de Palmital - PR.

# MITAL

cidade | 2013 - 2016

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

CONTRATO Nº 115/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 082/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 093/2015

MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DARCI JOSÉ ZOLANDEK, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO:** A.D.M. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av. Carópolis, 253, VI, São Carlos, Apucarana - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.251.679/0001-08, neste ato representada por sua representante Legal, Senhora REGINA CELIA ALBERTO, portadora do RG nº 5.033.553-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 878.090.799-72, denominada **CONTRATADA**.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE PALCO, TENDAS PIRAMIDIAIS BEM COMO MONTAGEM E DESMONTAGEM A SER UTILIZADOS NA VII - PRODUCLORE QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 22, 23 DE AGOSTO DE 2015 NO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR.

Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CRPJ: 95.684.544/0001-28

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 84.210-200 - FONE/FAX: (041) 3146-1137/1144

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2014

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/MF sob o nº 95.684.544/0001-28, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identificação nº 2.531.523-3/SSP - PR e do CPF/MF nº 345.255.171-53, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, nesta cidade e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado JAGHER & RANK COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.087.788/0001-77, com situação na Rua José de França Pereira, nº 194, Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado pelo Sr. Valdir Jagher, brasileiro, inscrito no CNPJ sob nº 655.742.109-59, denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Através do presente Termo Aditivo, de acordo com o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, as partes resolvem aditar o prazo de vigência constante no contrato original, pelo período de 06 (seis) meses, a contar da presente data e encerrar-se na data de 22 de Janeiro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - DOTACIONES ORÇAMENTARIAS: No exercício financeiro de 2015, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - DA RATIFICAÇÃO:

- a) Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
- b) E por estarem de assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 22 de Julho de 2015.

Cláudio Leal  
Prefeito Municipal

Tectemmitas

Orlando de Luz Castro  
RG: 5.752.466-0  
CPF: 037.347.958-20

JAGHER & RANK COMÉRCIO DE  
COMBUSTÍVEIS LTDA - ME

Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.113.689-03

FLS 15